

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 01 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2868

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 277 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 48/2023 que originou o processo administrativo eletrônico nº 10.360/2023,

R E S O L V E

Designar o servidor **FELIPE MACHADO CAIRO BALTARZAR** para responder interinamente pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, com validade a contar de 01/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 31/07/2023, na Edição nº 2867, página 03.

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE JULHO DE 2023

Onde se lê: Suspender os efeitos da Portaria nº 176 de 15 de maio de 2023 até 18/05/2023,...

Leia-se: Suspender os efeitos da Portaria nº 176 de 15 de maio de 2023 até 18/05/2025,...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2023.

ELAN VENAS MORELLI

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA**

PROCESSO Nº 0028/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 0028/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio a serem utilizados no Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras, no valor total de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais). A referida dispensa será com a empresa **YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.305.621/0001-71, com sede a Rua Crundiuba, 122, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA GÁS OU ÁGUA PRESSURIZADA. 10 LT	UND	4	R\$ 191,00	R\$ 764,00
2	EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO GÁS CARBÔNICO. 6KG	UND	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.160,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 23/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 0028/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 0028/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio a serem utilizados no Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras, no valor total de R\$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO SECO, 6 KG;	UND	2	R\$ 261,95	R\$ 523,90

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 23/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo

em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 8306/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.128,00 (mil e cento e vinte e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8306/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.128,00 (mil e cento e vinte e oito reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800798-83.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.401.571/0001-21, com sede a Av Engenheiro Carlos Goulart, 903, Buritis, Belo Horizonte, MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARIPIRAZOL 1 MG/ML	FR	24	R\$ 47,00	R\$ 1.128,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 10/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

Processo nº 9168/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais);

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob n.º 9168/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de serviços de arbitragem de 14 (quatorze) jogos para atender ao Campeonato Municipal de Futsal Masculino Sub-20, no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais). A referida dispensa será com a empresa **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ 00.662.482/0001-45, situada à Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 88, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 24/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/07/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9362/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.305,60 (mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9362/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.305,60 (mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800881.02.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.



ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RIVASTGMINA 3 MG	CP	²⁴⁰	R\$ 5,44	R\$ 1.305,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**PROCESSO Nº: **8688/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **123/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 089	380,00	Total: 1.140,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS3113 + 2 Ramais	
Descrição: Telefone sem Fio C/2 Ramais Adicionais				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 380,00			Total Item: 1.140,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 118	140,00	Total: 4.760,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS 3110	
Descrição: Telefone Sem Fio Especificações Técnicas				
Quantidade: 34	Valor Unit.: 140,00			Total Item: 4.760,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.900,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO Nº: 8347/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 061	57,90	Total: 1.158,00
Item: 19	Unidade: DZ	Marca: MSÓ	Modelo:	
Descrição: Salto ortopédico g pct c/ 12				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 57,90			Total Item: 1.158,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 130	55,10	Total: 1.102,00
Item: 20	Unidade: DZ	Marca: MSÓ	Modelo:	
Descrição: Salto ortopédico m pct c/ 12				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 55,10			Total Item: 1.102,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 144	1,40	Total: 700,00
Item: 39	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: Sonda nasogástrica longa nº 20				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 700,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.960,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5737/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SÃO GERALDO POÇOS ARTESIANOS LTDA; **OBJETO:** contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de prestação de serviços para tamponamento de poços artesianos, em resposta ao Processo Judicial nº 0001377-40.2018.8.19.0076, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 31 de julho de 2023 e findando-se em 31 de julho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Reservas Orçamentárias nº: 912/2023 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria do Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos